

## **LEI MUNICIPAL Nº 1591/2005**

**“RATIFICA E AUTORIZA ATO DE ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER RS, JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL –ASCAR E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art.1º** - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Ilópolis e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, objetivando firmar parcerias entre os participantes signatários, com o propósito de atuação conjunta no desenvolvimento de ações de interesse das partes que subscrevem, especialmente no que diz respeito ao fomento da atividade de turismo nas áreas rurais do Município de Ilópolis-RS

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de dezembro de 2005.**

Olmir Rossi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini  
Secretário de Administração